



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA SEXTA-FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 2025/ANO XLVI – EDIÇÃO 1416

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2025.

DETERMINA O PONTO FACULTATIVO EM
ALUSÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DETERMINA O
FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES NO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ.

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA
PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LEOMAR JÂNIO
DE MEDEIROS MAIA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a **PORTARIA MGI Nº 9.783** de 27 de dezembro
de 2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
do Governo Federal que estabelece os dias de ponto facultativo no
ano de 2025,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é nacionalmente
comemorado o Dia do Servidor Público,

CONSIDERANDO que alguns órgãos municipais funcionaram em
finais de semana para a execução de atividades externas e serviços
essenciais voltados à comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas
municipais no dia 27 de outubro de 2025 em alusão as
comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades
essenciais, notadamente os serviços ofertados nas Unidades de
Saúde e Segurança Pública, de modo que o atendimento, sobretudo
emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 24 de outubro de 2025.

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
Prefeito